



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 395

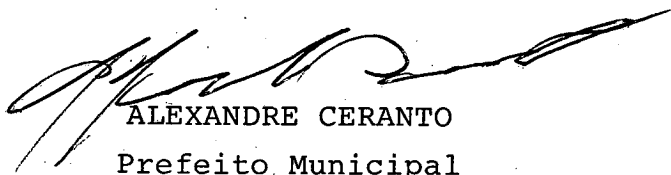
Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

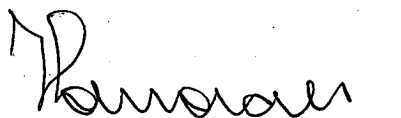
R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário PAULO FERRAZ DA SILVA, Fiscal Fazendário-Nível 33, lotado na DFT, o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana e Rural, nos termos do Processo nº 317/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 09 de novembro de 1989.

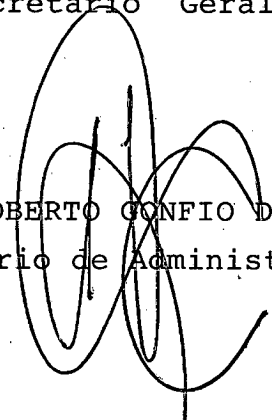
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

4

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.513 de 22/11/89
Jane
DIV. A. DE SERVIÇOS GERAIS